

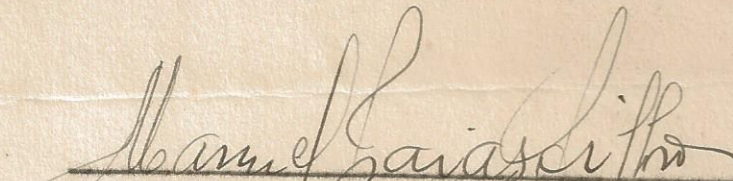
Autoriza ao Chefe do Executivo Municipal a abrir um credito de Cr. \$---- \$10.000,00, para o fim que indica.


Art. 12- Fica autorizado o senhor Prefeito Municipal abrir ao orçamento vigente o credito especial de Cr. \$10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinado a auxiliar ao Club Recreativo Familiar de Morada Nova, na construção da sua séde.

Art. 22- A referida importancia deverá ser entregue á Diretoria do referido Club, que, no prazo maximo de 90 (noventa) dias, apresentará ao senhor Prefeito Municipal um relatorio acerca da applicação da referida importancia na execução das obras a que se destina.

Art. 2 32- A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Camara Municipal de Morada Nova, 27 de ~~setembro~~ setembro de 1952.

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel Isaias Filho)  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
(Gerardo Moreira Santiago)  
auxiliar de secretario.